



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 01

DATA: 05/01/2021

PORTARIA Nº. 016/2021

Santa Terezinha-PB, 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Servidora **ALESANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 127, do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, da qual foi designada pela Portaria nº 121/2007, de 02 de outubro de 2007, *passando para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM**  
*Prefeito Constitucional*

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1011 Ramal 205

E-mail:administracao@santaterezinha.pb.gov.br